



## DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 1157/2013/SRHU/DRS

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SEDS, nos termos do Instrumento Convocatório 026/2011 de 30 de Maio de 2011, referente ao Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do Quadro de Pessoal e Quadro de Reserva para o Município de Ouro Fino, e com base na Investigação Social, que tem como objetivo verificar se os candidatos possuem idoneidade e conduta compatíveis com as responsabilidades do cargo;

### CONSIDERANDO:

**1.1** foi constatado pela Diretoria de Recrutamento e Seleção, erro material no Despacho Administrativo nº 980/2013/DRS/SRHU, publicado no sítio da SEDS em 28 de junho de 2013;

**1.2** o candidato **Lauro Fernando Ferreira da Encarnação**, candidato ao cargo de Agente de Segurança Penitenciário, deixou de constar, **equivocadamente**, do Despacho Administrativo nº 980/2013/DRS/SRHU como desclassificado na Investigação Social referente ao item 12, 12.2 alínea “b” e subitem 12.3 do Instrumento convocatório 026/2011 de 30 de maio de 2011;

**1.3** os agentes públicos tem a prerrogativa de rever seus atos administrativos como uma natural decorrência do próprio princípio da legalidade;

**1.4** a restauração da situação de regularidade dos atos administrativos constitui poder/dever de auto-tutela assegurado pela Sumula 473 do STF.

### RESOLVE:

**1.1 desclassificar** o candidato, listado abaixo, que participou do Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do Quadro de Pessoal e Quadro de Reserva para Unidade Prisional de Ouro Fino, nos termos **Instrumento Convocatório nº 026/2011 de 30 de Maio de 2011**.

NOME	CARGO	ITEM
1 – Lauro Fernando Ferreira da Encarnação	Agente de Segurança Penitenciário masculino	Item 12.2 alínea “b” e item 12.3 disposto no Instrumento Convocatório 026/2011 de 30 de maio de 2011

Belo Horizonte, 15 de Julho de 2013.

**JANAÍSSA LUÍZA DEL BISONI**

Superintendente de Recursos Humanos da SEDS